

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1931

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 032/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Jose Gabriel de Oliveira nº 999 apt. 1406, Bairro Aurora Cep. 86.047-360, Londrina-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.346.672/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, senhor HELTON TAKAHASHI SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.033-100-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 010.091.299-02, residente e domiciliado à rua à Avenida Jose Gabriel de Oliveira nº 999 apt. 1406, Bairro Aurora Cep. 86.047-360-Londrina-PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 23/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma remanescente do ginásio de esportes de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 806799/2014/ME/CAIXA, com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, no que tange <u>a supressão do valor contratado</u> constante do contrato administrativo nº 032/2019, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 66.611,41 (sessenta e seis mil seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 60.724,48 (sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde à redução de R\$ 5.886,96 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), em relação ao valor do contrato administrativo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE**

EXECUÇÃO DE OBRA originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (30/01/2020).

Antonio Cláudio Santiago Prefeito Municipal Contratante

H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME Contratada

rotomamac.	
Assinatura e CPF	
Assinatura e CPF	

Testemunhas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Endereço: Avenida Brasil, 967 centro CNPJ nº. 75.741.348/0001-39

CONVIDA PARA A 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios convida os munícipes a participar da 2ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia 27 de fevereiro de 2020, na Casa da Cultura às 14h.